Publicado

D E C R E T O Nº 687/93 fls.01

Súmula- Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional suplementar autorizado pela Lei nº 983- de 24.11.92 (Lei Orçamentária)

DR.VALTER BRAZ MARINHO, Prefeito do Município de' Cambará-Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

- **D e c r e t a** -

Art.1º Fica aberto no orçamento geral do Município, um crédito Adicional suplementar no valor de CR$ --- 13.305.000,00 (Treze Milhões,Trezentos e Cinco Mil Cruzeiros Reais) assim discriminados.

0200 - GOVERNO MUNICIPAL
0201 - GABINETE DO PREFEITO
0201.03070202.02 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.3.0 - TRANSF.À INST.PRIVADAS
3.2.3.1 - Subvenções Sociais..... 100.000,00

-x-x-x-x-x-x-x-x-

0500 - DEPART.DO TESOURO MUNICIPAL
0501 - SERVIÇO DE TESOURARIA
0501.03080322.07 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
3.1.3.0 - SERV.DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.1 - Remuner.de Serv.Pessoais..... 100.000,00

-x-x-xx-x-x-x-x-

0800 - DEPART.MUN.DE EDUC.CULTURA E TURISMO
0801 - SERVIÇO DE ENSINO REGULAR
0801.08421882.10 - ENSIMO REGULAR
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO..... 2.800.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERC.E ENCARGOS
3.1.3.1 - REMUNER.DE SERV. PESSOAIS.... 300.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos..... 100.000,00

-x-x-xx-x-x-x-x-x-x-

1000 - DEPART.MUN.DE SAÚDE E B.ESTAR SOCIAL
1001 - SERVIÇO DE SAÚDE E SANEAMENTO
1001.13750212.13 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO..... 400.000,00
3.1.3.0 - SERV.TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 3.300.000,00

Cont....

Cont..... D E C R E T O Nº. 687/93 fls.2

1000 - DEP.MUN.SAÚDE E B.ESTAR SOCIAL
1002 - SERVIÇO DE ODONTOLOGIA
1002.13754282.15 - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO.....200.000.00

-x-x-x-x-x-x-x-x-

1003 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1003.15814862.16 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
3.1.3.0 - SERV.DE TERC.E ENCARGOS
3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos.....500.000,00

-x-x-x-x-x-x-x-x-

1100 - DEP.MUN.SERV.URBANOS E OBRAS
1101 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA
1101.10600212.18 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO..... 1.000.000,00
3.1.3.0 - SERV.DE TERC.E ENCARGOS
3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos.... 100.000,00
3.2.0.0 - TRANSF.CORRENTES
3.2.5.0 - TRANSF.À PESSOAS
3.2.5.3 - Salário Família..... 5.000,00
1101.10600211.07 - AQUISIÇÃO E DESAPROP.IMÓVEIS
4.2.0.0 - INVERSÕES FINANCEIRAS
4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis..... 300.000,00

-x-x-x-x-x-x-x-x-

1200 - DEP.MUN.ESTRADAS MUNICIPAIS
1201 - SERV.ESTRADAS RURAIS E TRANSP.
1201.16880212.20 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO.....1.000.000,00

-x-x-x-x-x-x-x-x-

1300 - ADMINISTR.GERAL DO MUNICÍPIO
1301 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1301.03070212.21 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - Despesas de custeio
3.1.1.3 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... 200.000,00
3.1.3.0 - SERV.DE TERC.E ENCARGOS
3.1.3.1 - Remuner.Serv.Pessoais.... 100.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos... 300.000,00
1301.03080332.22 - AMORTIZ.E ENCARG.FINANCIAM..
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.3.0.0 - TRANSF. CAPITAL
4.3.5.0 - Amortiz.da Dívida Interna
4.3.5.1 - Amortiz.da Dívida Contrat.2000.000,00

cont.... **D E C R E T O Nº 687/93** fls.03

1301.15840212.25 - PROGR.FORM.DO PATRIM.SERV.PUBLICO
3.2.0.0 - CONTRIB.P/FORMAÇÃO DO PATRIM.DO =
SERVIDOS PÚBLICO -PASEP - 500.000.00

T O T A L 13.305.000,00

Art.2º.Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo - anterior, serão utilizados recursos proveniente do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma disposta no Artigo 43 § 1º Inciso II- da Lei nº 4.320/64.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cambará-Pr. em 30 de setembro de 1.993-

DR.VALTER BRAZ MARINHO
PREFEITO MUNICIPAL